



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21451.000960/2021-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 18525412/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 18344951

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E IMPAR SERVIÇOS
HOSPITALARES S.A.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, com personalidade jurídica de direito privado, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0095-60, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Superintendente Regional **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 361, de 17 de julho de 2023 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração **DANILO CARDOSO SEQUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 283 de 22 de Julho de 2019, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, **IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.**, com Sede na Trav. Frederico Pamplona, 32, Complemento 29 32 S Const Ramos 173 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22061-080, inscrito no CNPJ sob o nº 60.884.855/0016-30, neste ato representado pelos suas representantes legais, **Alessandra Couto da Silva e Denise Thomas de Souza Carvalho**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21451.000960/2021-74**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original Nº **18525412/2021**, de 16/11/2021, com vigência de 60 (sessenta) meses, sob a égide da Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de pacotes de Hemodiálise Continuada conforme Cláusula Segunda a seguir.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PACOTES CONTRATADOS E DO VALORES**

2.1. Os pacote contratados **incluem**: materiais Descartáveis, medicamentos, honorários médicos referente as sessões de hemodiálise e taxas e 01 (um) kit Fad, 01 (um hemofiltro e solução de diálise; **excluem**: solução de citrato (solução de diálise) e seus preços ficará estabelecido da seguinte forma:

2.2. Sessão de Hemodiálise até 12 horas - Contínua: R\$ 2.300,00.

2.3. Sessão de Hemodiálise até 24 horas - Contínua: R\$ 4.400,00.

2.4. **Observação**: Hemofiltro pan 650 e kit fad 100 serão pagos conforme justificativa médica, quando excederem o previsto nos pacotes de diálise.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 16/11/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE THOMAS DE SOUZA CARVALHO, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA COUTO DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32149184** e o código CRC **A8EED80D**.

Referência: Processo nº.: 21451.000960/2021-74

SEI: nº.: 32149184